



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Portaria de Concessão de Diária nº 45/2024.

“Concessão de Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Ananás e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL**, servidor efetivo no cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na **Matricula nº 61**. Empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar do 1º Seminário de Controle Externo e Interno do TCE/TO, o evento acontecerá nos dias 29 e 30 de abril, no Auditório da Corte do TCE/TO. Saída prevista dia 28/04/2024 às 19:00 horas e retorno previsto dia 01/05/2024, às 01:00 horas.

Artigo. 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 2 e 1/2 (duas diárias e meia)

Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor total: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro.


ELZI PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.